UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

**CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**

**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – Câmara P&PG**

**FORMULÁRIO DE PARECER - SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSO PARA PROJETO DE PESQUISA COM RECURSO EXTERNO**

**IDENTIFICAÇÃO DO PARECERISTA**

1. PARECERISTA INTERNO (UESC – Área de conhecimento) ( )
2. PARECERISTA EXTERNO ( )

## ITENS A CONSIDERAR

**1. Identificação do Projeto de Pesquisa**

|  |
| --- |
| Título: |

1. **Coordenador**

|  |
| --- |
| **O coordenador do projeto pela UESC é o mesmo que solicitou a agência externa?**  Sim ( ) Não ( ). Caso não seja, verificar a carta de anuência do coordenador externo indicando o docente da UESC como coordenador |

**2. Adequação da complementação**

|  |
| --- |
| A parcela solicitada de complementação está de acordo com a Resolução CONSEPE 60/2013 (<http://propp.uesc.br/propp/arquivos/060.pdf>):  Sim ( ) Não ( ) |
| Avaliar a adequação do orçamento solicitado à UESC ao projeto original |

|  |
| --- |
| **Comentários adicionais (caso seja pertinente)** |

|  |  |
| --- | --- |
| **4. Recomendação** | **Instrução de encaminhamento** |
| Aprovar sem restrições: ( ) | Neste caso, o diretor encaminha o projeto e este documento ao CONSEPE |
| Aprovar, depois que o autor adequar, justificar e corrigir como solicitado no parecer e a conferência do atendimento ao parecer será feita pelo Relator da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação: ( ) | Neste caso, o diretor devolve ao autor para re-elaborar o projeto e sanar as deficiências indicadas e, uma vez atendidas as pendências pelo autor, o diretor substitui a versão original pela versão corrida e envia ao presidente do CONSEPE. |
| Não Aprovação: ( ) | Neste caso, o diretor devolve o projeto ao autor. |

**Identificação do parecerista:**

**Ciente do diretor, indicando que o parecer e o projeto foram apreciados pela plenária departamental em ..../...../......**